



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 1579/2008

SÚMULA:- Cria Equipe Técnica para acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos do Cadastro Técnico Municipal e Geoprocessamento.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado a Equipe Técnica, constituída pelos membros abaixo nomeados, para acompanhar e fiscalizar os serviços técnicos para estruturação, atualização e implantação do Cadastro Técnico Municipal e Geoprocessamento com fornecimento de imagens de satélites, atualização de base cartográfica, estruturação e implantação do Sistema de Informação Geográficas - SIG e Treinamentos, que fazem parte do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT.

Nome:	Área:
1º Elton Eidy Toy	Engenheiro Civil
2º Sergio Tomuo Abe	Informática
3º Marcos Rogério Uzeloto	Informática
4º Valério Matiulli Marqueze	Tributária
5º Gilson Rufino de Souza	Contencioso Fiscal

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal